



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 839, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Defensora Pública Substituta para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque e concede adicional de substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000007975-7;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 756, de 14 de agosto de 2026/CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas da Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque durante o afastamento do titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Substituta KAREN ANA BENTO DA SILVA para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque, em substituição ao Defensor Público CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR, nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026, em razão do gozo de folgas compensatórias do titular.

Art. 2º Conceder à Defensora Pública Substituta KAREN ANA BENTO DA SILVA o adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque, compreendido entre os dias 26 e 29 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/08/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262730** e o código CRC **48E3E57E**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007975-7

0262730v2